

N.º 123

Torna público que, a Câmara Municipal da Maia, na reunião pública, realizada a 6 de julho de 2026, deliberou aprovar, por unanimidade, determinar a abertura do período de discussão pública para a demolição dos imóveis com a designação M38 e PT06, Moinho em Ardegães e Ponte 4 em Ardegães, arrolados no Plano Diretor Municipal, devido a inexistência de alternativa de trajeto do Corredor do Rio Leça, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 81.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Maia - Aviso n.º 47311/2025/2, de 19 de fevereiro, de Diário da República n.º. 35, 2ª Série de 19 de fevereiro, conjugado com o Artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias, e terá início de 5 dias após a data da publicação do presente Aviso em Diário da República. Durante este período os interessados poderão, por escrito, apresentar reclamações, sugestões ou observações, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-maia.pt, por via postal ou entregue diretamente no Gabinete Municipal de Atendimento do município.

Os interessados poderão consultar a proposta demolição dos imóveis com a designação, M38 e PT06, Moinho em Ardegães e Ponte 4 em Ardegães, arrolados no Plano Diretor Municipal, na página eletrónica do Município em www.cm-maia.pt, ou, presencialmente, na Divisão de Planeamento Territorial, sita no 15.º piso da Torre do Lidador da Câmara Municipal da Maia, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Maia e Paços do Concelho 22 de julho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO